



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 142, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

Vide [Portaria PGR/MPF nº 739, de 17 de agosto de 2017](#)

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 1ª Sessão Ordinária, realizada em 7 de fevereiro de 2017 (processo CSMPF nº 1.00.001.000175/2016-27), resolve:

Prorrogar, até 28 de julho de 2018, o afastamento concedido ao Procurador da República JOÃO RAPHAEL LIMA, lotado na Procuradoria da República em Patos/PB, por meio da [Portaria PGR nº 634, de 8 de agosto de 2016](#), publicada no DOU, Seção 2, p. 49, do dia 11 subsequente, computando-se 60 (sessenta) dias de férias.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 17 fev. 2017. Seção 2, p. 57.](#)